

matrícula

ficha

18237

1

S. B. C. 25 de julho de 1979

Imóvel:- Um terreno, consistente do lote nº 18, da quadra nº 8, do loteamento denominado Jardim Silvina, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dom Vasco Mascarenhas, por 5,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confinando visto da rua, do lado direito com o lote nº 17 e do lado esquerdo com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 37, todos da mesma quadra.- Cadastro Imobiliário Municipal nº 032.041.027.000.-

Proprietário:- Walter Rosa Leite Praça.-

Registro anterior:- Transcrição nº 967, do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, neste Estado.-

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonício-)

R. 1/18.237, em 25 de julho de 1979.-

Pela escritura de 22 de fevereiro de 1979, lavrada no 22.º Cartório de Notas de SPaulo, Capital, (livro 1599 Fls. 272), que os proprietários Walter Rosa Leite Praça e sua mulher Maria Nelly Ricci Praça, CPF nº 064.494.848/53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em SPaulo, Capital, à Rua Leandro Dupré, nº 377, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00, a José Severino de Melo, brasileiro, RG nº: 783.451 -PE, CPF nº 236.186.988/87, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, com Maria José da Silva Melo, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Dom Vasco Mascarenhas, nº 274, Jdim Silvina.-

Emols. R\$540,00 - guia nº 141/79 - recibo nº 11039-seire A.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonício-)

Av. 2/18.237, em 25 de julho de 1979.-

Pela escritura referida no R.1, e certidão Municipal nº 27/77, de 7.10.77, e ainda, habite-se nº 20949, de 21.7.77, que no terreno objeto desta matrícula, o proprietário José Severino de Melo, fez construir um prédio residencial, a qual recebeu o nº 274, antigo nº 234, outrora nº 235, da R. Dom Vasco Mascarenhas.

Emols. R\$120,00 - guia nº 141/79 - recibo nº 11039-seire a.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonício-)

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
18237

ficha

1

verso

Av.3, em 8 de junho de 1989.

Atendendo requerimento de 29 de março de 1989, instruído com o Habite-se nº. 40.788, processo nº. 5990/73, expedido pela Prefeitura Municipal em 20.6.88, procedo a presente averbação, para ficar constando que o prédio nº. 274, da Rua Dom Vasco Mascarenhas, averbado sob nº.2, nesta Matrícula, teve a sua área construída aumentada em 61,75m²., passando a totalizar a área de 110,75m². Foi apresentada e arquivada nesta serventia, Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IAPAS em 21.3.89, sob número 103.238, que abrange, também, o prédio objeto da averbação seguinte.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

Av.4, em 8 de junho de 1989.

Atendendo requerimento de 29 de maio de 1989, instruído com o Habite-se referido na Av.3, procedo a presente averbação, para ficar constando que em terreno desta Matrícula, o proprietário fez construir um prédio residencial, com 110,75m²., o qual recebeu o número 280, da Rua Dom Vasco Mascarenhas.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

Av. 5, em 27 de junho de 2008.

Nos termos do Artigo 213 da Lei 6015/73, procedo a presente averbação para corrigir erro evidente ao ser aberta a presente MATRÍCULA, uma vez que tendo em vista a escritura que lhe deu origem, dela verifiquei constar que o terreno mede 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados e não como constou.

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

R. 6, em 27 de junho de 2008.

Conforme Formal de Partilha expedido em 25 de fevereiro de 2003, aditado em 30 de

Continua na Ficha Nº 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

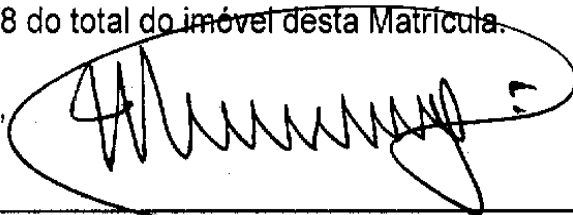
Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

matrícula
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
18.237ficha
2

Em 27 de Junho de 2008

maio de 2008, pelo Juiz de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Gersino Donizete do Prado, extraído dos autos da Ação de Arrolamento, processo nº 564.01.2002.010508-0/000000-000 - Ordem nº 831/02, dos bens ficados por falecimento de JOSÉ SEVERINO DE MELO, RG. nº 13712463 e CPF/MF nº 236.186.988-87, cujo óbito ocorreu em 31 de julho de 2000, de acordo com a cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da Comarca de Socorro, neste Estado, em 31 de julho de 2000, o imóvel desta Matrícula, no valor de R\$77.338,00 foi PARTILHADO da seguinte forma: a) para a viúva meeira MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, brasileira, do lar, RG. nº 784.506-SSP/PE e CPF/MF nº 236.186.988-87 (dependente), residente e domiciliada na Rua Dom Vasco Mascarenhas nº 274, Jardim Silvina, São Bernardo do Campo, fica pertencendo parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula; b) aos herdeiros filhos: 1) JOEL HENRIQUE DE MELO, brasileiro, autônomo, RG. nº 11.165.521-3-SSP-SP e CPF/MF nº 007.059.608/54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6515/77 com MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, brasileira, comerciária, RG. nº 16.538.209-0-SSP-SP e CPF/MF nº 142.953.918-67, residentes e domiciliados na Rua Dom Vasco Mascarenhas nº 274, Jardim Silvina em São Bernardo do Campo. 2) JOSÉ HENRIQUE DE MELO, brasileiro, motorista, RG. nº 12.579.112-4-SSP-SP e CPF/MF nº 072.694.438/66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ANTONIA MARIA DE ANDRADE MELO, brasileira, doméstica, RG. nº 25.051.349-3-SSP-SP e CPF/MF nº 399.780.858-90, residentes e domiciliados na Rua Leonilio s/nº São Bernardo do Campo; 3) JAIME HENRIQUE DE MELO, brasileiro, gerente de operações, RG. nº 22.660.108-0-SSP-SP e CPF/MF nº 140.286.868-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com KATIA SIBELE DELPHINO VIEIRA DE MELO, brasileira, vendedora, RG. nº 18.757.045-0-SSP-SP e CPF/MF nº 101.169.648-71, residentes e domiciliados na Rua Porto Seguro nº 75, Oliveiras, em São Bernardo do Campo e 4) JAIR HENRIQUE DE MELO, brasileiro, taxista, RG. nº 17.674.400-9-SSP-SP e CPF nº 048.638.418-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com LUCIA DE SOUSA MELO, brasileira, do lar, RG. nº 20.311.305-6-SSP-SP e CPF/MF nº 108.231.298-37, residentes e domiciliados na Rua Serra do Jairé nº 100, Cantareira, São Bernardo do Campo; fica pertencendo a cada um, parte ideal correspondente a 12,50% da herança ou 1/8 do total do imóvel desta Matrícula.

O Escrevente Autorizado,



HEITOR BECHELLI

R. 7, em 27 de junho de 2008.

Conforme Formal de Partilha mencionado no R. 6, dos bens ficados por falecimento de

Continua no Verso

18.237

2^o arco

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, CPF/MF sob o nº 236.186.988-87, cujo óbito ocorreu em 25 de fevereiro de 2002, de acordo com a cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula, no valor de R\$38.669,00 foi PARTILHADA aos herdeiros filhos: 1) JOEL HENRIQUE DE MELO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MELO; 2) JOSÉ HENRIQUE DE MELO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ANTONIA MARIA DE ANDRADE MELO; 3) JAIME HENRIQUE DE MELO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com KATIA SIBELE DELPHINO VIEIRA DE MELO; e 4) JAIR HENRIQUE DE MELO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com LUCIA DE SOUSA MELO; todos anteriormente qualificados; fica pertencendo a cada um parte ideal correspondente a 25% da herança ou 1/8 do total do imóvel desta Matrícula.

O Escrevente Autorizado,

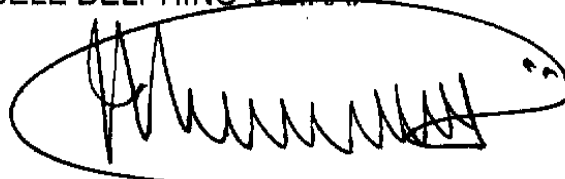


HEITOR BECHELLI

Av. 8, em 27 de junho de 2008.

Nos termos do Formal de Partilha mencionado no R. 6, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, em 16 de novembro de 2005, procedo a presente averbação para constar que foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal JAIME HENRIQUE DE MELO e sua mulher KATIA SIBELE DELPHINO VIEIRA DE MELO, conforme sentença proferida em 05 de abril de 2004, pela Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Paula Gomes Galvão Arcuri, voltando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja, KATIA SIBELE DELPHINO VIEIRA.

O Escrevente Autorizado,



HEITOR BECHELLI

R.9, em 22 de dezembro de 2009.

Nos termos da escritura pública de 20 de abril de 2009, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Riacho Grande desta comarca, Livro 468, fls. 273/276, e tendo em vista alvará nº 134/2009, processo SB-13510/2008, expedido pela Prefeitura Municipal local em 17 de fevereiro de 2009, revalidado em 24 de agosto de 2009, procedo a presente averbação para constar que

Continua na Ficha Nº 3

matrícula
matrícula de Registro
Eletrônico de Imóveis

18.237

ficha

3

Em 22 de dezembro de 2009

o terreno desta matrícula foi objeto de DESDOBRO, do qual resultou a constituição das áreas A e B, que deram origem às matrículas nº 117.174 e 117.175, respectivamente, tendo o prédio nº 280 da Rua Dom Vasco Mascarenhas permanecido na área A, e o prédio nº 274 permanecido na área B, ficando em consequência, encerrada a presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



matrícula
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

117.174

ficha

1

Em 22 de dezembro de 2009

IMÓVEL:- Prédio nº 280 da Rua Dom Vasco Mascarenhas, com 110,75m² de área construída e seu respectivo terreno designado com área A, consistente de parte do lote nº 18, da quadra nº 08, do Jardim Silvina, medindo 5,00 metros de frente para a referida Rua, tendo igual medida de largura nos fundos, da frente aos fundos e de ambos os lados mede 25,00 metros, confrontando do lado direito de quem da Rua Dom Vasco Mascarenhas olha para o imóvel, com o prédio nº 274, da mesma rua, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote nº 19, e nos fundos com parte do lote nº 37, encerrando área de 125,00m².

CADASTRO IMOBILIÁRIO:- 032.041.023.000. (área maior)

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ HENRIQUE DE MELO, motorista, RG nº 12.579.112-4/SSP-SP, CPF nº 072.694.438-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIA MARIA DE ANDRADE MELO, do lar, RG 25.051.349-3/SSP-SP, CPF 399.780.858-90, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leonillo, s/nº, nesta cidade; JAIR HENRIQUE DE MELO, taxista, RG nº 17.674.400-9/SSP-SP, CPF nº 048.638.418-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LÚCIA DE SOUSA MELO, do lar, RG 20.311.305-6/SSP-SP, CPF 108.231.298-37, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Serra de Jairé, nº 100, Cantareira, nesta cidade; JAIME HENRIQUE DE MELO, brasileiro, divorciado, gerente de de operações, RG nº 22.660.108-0/SSP-SP, CPF nº 140.286.868-57, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, nº 75, Oliveiras, nesta cidade; JOEL HENRIQUE DE MELO, autônomo, RG nº 11.165.521-3/SSP-SP, CPF nº 007.059.608-54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, comerciária, RG 16.538.209-0/SSP-SP, CPF 142.953.918-67, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom Vasco Mascarenhas, nº 274, Jardim Silvina, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Registros nº 6 e 7, da matrícula nº 18.237 aberta em 25 de julho de 1979, desta Serventia. (DESDOBRO)

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R.1, em 23 de abril de 2010.

Pela escritura pública de 20 de julho de 2009, lavrada pelo Oficial de Registro Civil

Continua no Verso

117.174

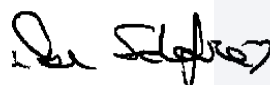
1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Riacho Grande, desta comarca, Livro 472, Páginas 137/140, os proprietários JOEL HENRIQUE DE MELO, assistido por sua esposa MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MELO; JOSÉ HENRIQUE DE MELO, assistido por sua esposa ANTONIA MARIA DE ANDRADE MELO; JAIR HENRIQUE DE MELO, assistido por sua esposa LÚCIA DE SOUSA MELO, residentes e domiciliados na Estrada Brasília de Lima, nº 4.580, Vila Balneária, Riacho Grande, nesta cidade; e JAIME HENRIQUE DE MELO, todos anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$55.000,00, a ROBERTO TOMÉ DE SOUZA, encanador, RG nº 9.041.848/SSP-SP, CPF nº 886.762.428-87 e sua esposa ALBA MARIA MENDES DE SOUZA, do lar, RG nº 19.491.902-X/SSP-SP, CPF nº 369.054.539-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Brasília de Lima, nº 4.585, Vila Balneária, Riacho Grande, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,



DENISE SCHAFRAN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO